Processo nº 6292/2018
Contraton°076/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º 076/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 30.05.2018 (**CONTRATO Nº 157/2018**), constante de fls. 23 a 33, do Processo Administrativo nº6292/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A.**

Município de Volta Redonda, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama n°53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação **Sr. RAFAEL REGO DE PAIVA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 11274919-7 DETRAN / RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087321467-60, residente nesta cidade, ordenador de despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba- SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente Aditivo Nº 03 ao contrato nº 157/2018 referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE IMPRESSÃO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OUTSOURCING), com fundamento no processo administrativo, nº 6292/2018, Pregão Eletrônico nº 024/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar de **30/05/2021,** finalizando em **30/05/2022**, de acordo com solicitação do ordenador de despesas as fls. 514, e com item 4.1 do anexo do edital convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em tela é de **RR 6.508,08 (Seis mil quinhentos e oito reais e oito centavos).** O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 417635 – 26.01.04.131.1001.4631.3.3.3.9.0.40.00.00.00-200, NE Nº 000521 de 28/05/2020, para pagamento do objeto ora contratado, no exercício de 2020, a quantia de **R$ 3.796,38 (três mil setecentos e noventa e seis mil e trinta e oito centavos),** sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas as fls. 514, anuência da empresa as fls. 516 e que encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Processo nº 6292/2018
Contrato nº 076/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL REGO DE PAIVA
P/MUNICÍPIO

VITTORIO DANESI (22 de June de 2021 14:16 ADT)

VITTORIO DANESI
p/CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Simpress_Volta Redonda_Aditivo 7981

Relatório de auditoria final 2021-06-22

Criado em:	2021-06-22
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpress.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAi4h6Gsk9WkEIK5gOM2z259oqxkXZDZBt

Histórico de "Simpress_Volta Redonda_Aditivo 7981"

Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpress.com.br)
2021-06-22 - 12:55:01 GMT- Endereço IP: 189.102.85.144

Documento enviado por email para VITTORIO DANESI (vittorio@simpress.com.br) para assinatura
2021-06-22 - 12:55:26 GMT

Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpress.com.br) para assinatura
2021-06-22 - 12:55:27 GMT

Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpress.com.br)
2021-06-22 - 12:56:54 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpress.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-22 - 12:57:06 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132

Email visualizado por VITTORIO DANESI (vittorio@simpress.com.br)
2021-06-22 - 17:16:05 GMT- Endereço IP: 201.27.92.156

Documento assinado eletronicamente por VITTORIO DANESI (vittorio@simpress.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-22 - 17:16:28 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.27.92.156

Contrato finalizado.
2021-06-22 - 17:16:28 GMT